



consignação, padronizados pela tabela da empresa Cuiabana de Saúde Pública – Portaria 92/2025 e 97/2025 para atender o Hospital Municipal Dr. Leony Palma de Carvalho e Hospital Municipal São Benedito Geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública. O Edital foi publicado na Gazeta Municipal de Cuiabá e no site: www.cuiaba.mt.gov.br/orgaos/empresacuiabana-de-saude-publica/editais, com opção de retirada do edital através de solicitação via e-mail. O prazo final para entrega dos envelopes foi prorrogado por prazo indeterminado. A empresa habilitada, **ULTRA HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **04.513.900/001-93**, encaminhou a proposta via e-mail. Ao analisar os documentos de habilitação e proposta da empresa verificou-se que os valores apresentados estão em conformidade com a **Portaria nº 58/2025** – tabela de valores de OPME da Empresa Cuiabana de Saúde Pública - ECSP, sendo, portanto, classificada estando apta a efetuar o credenciamento. Insta consignar que a empresa habilitada apresentou as certidões atualizadas. É importante registrar que o credenciamento continua em aberto por prazo indeterminado, podendo demais interessados apresentar a documentação exigida para o pleito se credenciarem. Nada mais havendo, a Presidente encerrou-se a presente sessão às 12h00 min, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2025

VERÔNICA TOLEDO DE ALMEIDA NEVES

Matrícula nº4898747

PRESIDENTE

ANA CAROLINA QUEIROZ DE ALBUQUERQUE ANA FLÁVIA NUNES RONDON PEREIRA
MEMBRO MEMBRO

14º AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO PUBLICO 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.050593/2024

A Empresa Cuiabana de Saúde Pública mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 080/2025/ECSP, publicado na Gazeta Municipal Cuiabá, em 03 de abril de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CHAMAMENTO PÚBLICO nº001/2024/ECSP**, que tem como objeto o "Chamamento Público, para fins de Credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de órteses, próteses materiais especiais em regime de consignação, padronizados pela tabela da Empresa Cuiabana de Saúde Pública –Portaria 92/2025 para atender o Hospital Municipal Dr. Leony Palma de Carvalho e Hospital Municipal São Benedito Geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública", que após análise dos documentos apresentados (Habilitação e Proposta de Preços) pela empresa **MEDSTARK COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº **42.192.699/0001-89**, com sede Pç.Prf.Joaquim Garcia Salvador, nº 09- Jardim Bom Clima-Guarulhos/SP, fone (11) 2442-7745, CEP 07122-200, e-mail: medstark@medstar.com.br, **HABILITADA**, por atender os requisitos do edital, conforme consta na ata da sessão. Assim, estabelece prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no item 9.1 do edital. O prazo contará a partir da circulação deste Aviso na Gazeta Municipal de Cuiabá/MT. A ATA INTERNA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS bem como os documentos das participantes, se encontram disponíveis aos interessados na LICON – Licitação e Contratos, no horário de expediente e disponível no site da Prefeitura de Cuiabá, link: <https://www.cuiaba.mt.gov.br/orgaos/empresa-cuiabana-de-saude-publica/editais>, informações contato: (65) 3318-6976.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2025.

VERÔNICA TOLEDO DE ALMEIDA NEVES

Matrícula nº4898747

PRESIDENTE

ANA CAROLINA QUEIROZ DE ALBUQUERQUE ANA FLÁVIA NUNES RONDON PEREIRA
MEMBRO MEMBRO

13º AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO PUBLICO 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.050593/2024

A Empresa Cuiabana de Saúde Pública mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 080/2025/ECSP, publicado na Gazeta Municipal Cuiabá, em 03 de abril de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CHAMAMENTO PÚBLICO nº001/2024/ECSP**, que tem como objeto o "Chamamento Público, para fins de Credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de órteses, próteses materiais especiais em regime de consignação, padronizados pela tabela da Empresa Cuiabana de Saúde Pública – Portaria nº 92/2025, Portaria 97/2025 para atender o Hospital Municipal Dr. Leony Palma de Carvalho e Hospital Municipal São Benedito Geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública", que após análise dos documentos apresentados (Habilitação e Proposta de Preços) pela empresa **PREMIER MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº **52.355.364/0001-98**, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, sala 10, andar 10, Bairro Bosque da Saúde, cidade de Cuiabá- MT, CEP 78.050-000, fone (65) 9820-0864, e-mail negociacao@premiermedical.com.br, foi declarada **HABILITADA**, por atender os requisitos do edital, conforme consta na ata da sessão. Assim, estabelece prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no item 9.1 do edital. O prazo contará a partir da circulação deste Aviso na Gazeta Municipal de Cuiabá/MT. A ATA INTERNA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS bem como os documentos apresentados, se encontram disponíveis em <https://legislacao.cuiaba.mt.gov.br/guarnidacao> com o identificador 3100330037003700360034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 13.709/2016 e a Resolução nº 10.000/2017 do Conselho Nacional de Justiça.



com o identificador 3100330037003700360034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 13.709/2016 e a Resolução nº 10.000/2017 do Conselho Nacional de Justiça.

Gazeta Municipal de Cuiabá - Terça-feira, 26 de Agosto de 2025

na LICON – Licitação e Contratos, no horário de expediente e disponível no site da Prefeitura de Cuiabá, link: <https://www.cuiaba.mt.gov.br/orgaos/empresa-cuiabana-de-saude-publica/editais>, informações contato: (65) 3318-6976.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2025.

VERÔNICA TOLEDO DE ALMEIDA NEVES

Matrícula nº4898747

PRESIDENTE

ANA CAROLINA QUEIROZ DE ALBUQUERQUE ANA FLÁVIA NUNES RONDON PEREIRA
MEMBRO MEMBRO

Câmara Municipal de Cuiabá

Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios

Processos Licitatórios

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 004/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, POR MEIO DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, SOB DEMANDA, INSTALADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 MESES.

DATA DE DISPUTA: 09/09/2025 ÀS 15H00MIN.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 26/08/2025 – 08H30MIN.

FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 09/09/2025 – 14H59MIN.

HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA-DF.

LOCAL: www.gov.br/compras

INFORMAÇÕES: Coordenadoria de Licitação - Fone: 3617-1573 e/ou no e-mail: licitacao@camaracuiaba.mt.gov.br.

ATENDIMENTO: Segunda à Sexta das 08h30min às 14h30min (**HORÁRIO BRASÍLIA-DF**).

AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ: através do endereço eletrônico: www.camaracuiaba.mt.gov.br

Link: LICITAÇÕES (<http://www.camaracuiaba.mt.gov.br/licitacao.php>).

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2025.

JUNIO WILLIAN ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Secretaria de Apoio Legislativo

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 022 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

INSTITUI, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CUIABÁ, O TÍTULO HONORÍFICO "ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO PROFISSIONAIS DO AGRONEGÓCIO".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ – MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos do Art. 16, IV e Art. 30 da Lei Orgânica; bem como o Art. 36, I, alínea "I" do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o Título Honorífico denominado "Ordem do Mérito Legislativo Profissionais do Agronegócio", a ser concedido pela Câmara Municipal de Cuiabá.

Art. 2º O Título a que se refere o artigo anterior tem por finalidade reconhecer e valorizar personalidades, profissionais, produtores, pesquisadores, entidades e instituições que tenham contribuído de forma relevante para o desenvolvimento, a inovação, a sustentabilidade e a valorização do setor agropecuário no município de Cuiabá.

Art. 3º A concessão da honraria será realizada anualmente, em Sessão Solene especialmente convocada para este fim.

Art. 4º A escolha dos agraciados será realizada mediante indicação de Vereadores ou da Mesa Diretora, acompanhada de justificativa fundamentada que evidencie a contribuição do(a) agraciado(a) para o desenvolvimento do agronegócio local.

com o identificador 3100330037003700360034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 13.709/2016 e a Resolução nº 10.000/2017 do Conselho Nacional de Justiça.

Gazeta Municipal de Cuiabá - Terça-feira, 26 de Agosto de 2025



Art. 5º A entrega da honraria consistirá em:

I – Diploma personalizado;

II – Medalha simbólica da “Ordem do Mérito Legislativo Profissionais do Agronegócio”.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá, 19 de agosto de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 021 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

INSTITUI, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CUIABÁ, O TÍTULO HONORÍFICO “ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO FARMACÊUTICO”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ – MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos do Art. 16, IV e Art. 30 da Lei Orgânica; bem como o Art. 36, I, alínea “r” do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Cuiabá, o Título Honorífico denominado “Ordem do Mérito Legislativo Farmacêutico”, a ser concedido pela Câmara Municipal de Cuiabá.

Art. 2º O referido Título tem por finalidade reconhecer e valorizar profissionais da área da Farmácia que, no exercício ético e comprometido de sua profissão, tenham contribuído de forma relevante para a promoção da saúde, bem-estar da população e desenvolvimento científico, técnico e social do município de Cuiabá.

Art. 3º A honraria será conferida exclusivamente a pessoas físicas, devidamente habilitadas e graduadas em Farmácia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional.

Art. 4º A concessão do título ocorrerá anualmente, em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, preferencialmente no mês de setembro, em alusão ao Dia Internacional do Farmacêutico, celebrado em 25 de setembro.

Art. 5º A escolha dos agraciados será feita mediante indicação de vereadores ou da Mesa Diretora, acompanhada de justificativa circunstanciada que evidencie a relevância da atuação do homenageado para o município de Cuiabá.

Art. 6º A honraria será conferida por meio de Diploma personalizado, expedido pela Câmara Municipal, como expressão do reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Cuiabá.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá, 19 de agosto de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

Secretaria de Gestão de Pessoal

Atos

ATO Nº. 1156/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar GABRIEL DE ARRUDA ANDRADE do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO INSTITUCIONAL II, **a partir de 19/08/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 19 DE AGOSTO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO Nº. 1157/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear GABRIEL DE ARRUDA ANDRADE no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Cuiabá, **a partir de 19/08/2025.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 19 DE AGOSTO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

Portarias

PORTARIA Nº. 386/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a Certidão de Casamento constante no processo n.º 12494/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Informar a ausência justificável por 8 (oito) dias em razão de **casamento** da servidora **Julia Paula da Silva Oliveira**, matrícula 8482.4, Assessor Parlamentar Externo V- CTAP - CM 06, de **14/08/2025 a 21/08/2025.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 19 DE AGOSTO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 388/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Mauro Germano de Oliveira**, Técnico Legislativo, matrícula 6425, **01 (um) mês de Licença-Prêmio, referente ao 2º Quinquênio – anos 2008-2013**, nos termos do Art. 100, §2º, da Lei Complementar n.º 093/2003 e do Art. 16, §1º, alínea b, da Lei Complementar n.º 235/2011, **usufruindo pelo período de 01/09/2025 a 30/09/2025.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 20 DE AGOSTO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

